

Notícias da Justiça e do Direito nos jornais deste sábado

10/10/2015

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral, ministro Dias Toffoli, afirmou que o [parecer elaborado pelo jurista Dalmo Dallari](#) para tratar da ação de impugnação movida contra a presidente Dilma Rousseff e o vice-presidente Michel Temer é "absolutamente equivocado do ponto de vista jurídico". No texto, Dallari afirma que ações de impugnação de mandato, como a que o TSE decidiu abrir contra a chapa da presidente Dilma, só pode ser ajuizadas até 15 dias depois da diplomação do candidato eleito. As informações são do jornal **O Estado de S. Paulo**.

Crise sem precedentes

O ministro Marco Aurélio, do Supremo Tribunal Federal, afirmou, durante homenagem no Tribunal de Contas do Amazonas, que "estamos à beira de uma crise sem precedentes" e o que se tem visto é "o açodamento para isolar a chefe, como se, apeada, no dia seguinte já vivêssemos todos num país dos sonhos". As informações são do jornal **O Estado de S. Paulo**.

Meta de superávit

Entendimento do Tribunal de Contas da União da semana passada pode ser usado para embasar um novo pedido de *impeachment* da presidente Dilma Rousseff pelo PMDB. Segundo a corte de contas, o governo não poderia contingenciar gastos para ficar dentro da meta de superávit primário (0,15% do PIB) porque o Congresso ainda não aprovou o orçamento de 2016. Segundo o governo, um caso similar ocorreu em 2009 e o TCU não viu nenhuma irregularidade na prática. As informações são da **Folha de S.Paulo**.

Delação homologada

O acordo de delação premiada feito pelo lobista Fernando Soares foi homologado nesta sexta-feira (9/10) pelo ministro Teori Zavascki, do Supremo Tribunal Federal. O ministro é o responsável pelos processos referentes à operação "lava jato" na corte. A validação do acordo de Baiano foi feita pelo STF porque o delator cita pessoas com prerrogativa de foro. As informações são do jornal **O Globo**.

Pouco eficaz

Segundo levantamento feito pelo jornal **O Globo**, em 23 dos 27 Tribunais Regionais Eleitorais, as Ações de Impugnação de Mandato Eletivo, processo movido pelo Tribunal Superior Eleitoral contra a presidente Dilma Rousseff nesta semana, não foram eficazes. A pesquisa revela que mais da metade das ações instauradas nas eleições de 2010 e 2014 foi arquivada ou o acusado terminou absolvido.

Beltrame denunciado

O secretário de Segurança do Rio de Janeiro, José Mariano Beltrame, foi denunciado por suposto superfaturamento em dois contratos, firmados entre 2007 e 2008, para aquisição e manutenção de viaturas da Polícia Militar. Segundo o Ministério Público, o valor pago em 30 meses para fazer a manutenção de cada veículo permitiria a compra de dois carros novos. A denúncia foi aceita pelo juiz Marcelo Martins Evaristo da Silva, da 7ª Vara de Fazenda Pública. As informações são do jornal **O Globo**.

Fui eu

O advogado-geral da União, Luiz Inácio Adams afirmou que foi ele, e não o ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, o responsável pelo pelo mandado de segurança junto ao STF para pedir o afastamento do ministro do TCU Augusto Nardes da relatoria do processo que analisou as contas governamentais de 2014. "Assumo minha responsabilidade. Sustento que houve dirigismo. O relator não pode falar em público." As informações são do jornal **O Globo**.

Opinião

Excessos tributários

Em editorial, o jornal **O Estado de S. Paulo** afirma que a edição da Medida Provisória 685, que obriga as empresas a enviarem seus planejamentos tributários à Receita Federal, é resultado da pressão sofrida pelo órgão para aumentar a arrecadação. "A Receita Federal está recorrendo a expedientes cada vez mais discutíveis no plano jurídico." O editorial também cita os [questionamentos do PSB](#) sobre a medida (violação de garantias constitucionais e o fato de o tema não poder ser tratado por MP), a [decisão Justiça Federal](#) – que considerou legal o planejamento tributário que visa pagar menos impostos por vias legais – e a [crítica do ministro Gilmar Mendes](#), do STF, sobre os excessos da MP.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2015-out-10/noticias-justica-direito-jornais-105-2/>